



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 21 / 12 / 2022

EW

DECRETO Nº 001877/22 de 21 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001561/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(723) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0186 - Material de Consumo 7.923,84
(762) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0108 - Material de Consumo 370,53

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(719) 4.123.13.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0186 - Material de Consumo 73,01

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(710) 4.122.19.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0170 - Material de Consumo 235,47

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(169) 12.306.14.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo 1.701,23

(206) 12.365.17.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.951,86

(223) 12.365.17.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0147 - Material de Consumo 1.922,54

(228) 12.365.17.2056 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0147 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 4.707,00

(531) 12.361.17.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0147 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 8.980,00

(631) 12.122.19.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 1.525,62

(766) 12.122.19.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0147 - Material de Consumo 259,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(757) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0186 - Material de Consumo 304,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(392) 8.244.6.2194 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-0156 - Material de Consumo 1.376,93

(713) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0170 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.900,00

(734) 8.244.6.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0170 - Material de Consumo 103,83

Total Suplementado: 35.334,86

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 35.334,86

Total Superávit Financeiro: 35.334,86

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 12 / 2022
EJL